

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2013-019SEMAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610649
PREGÃO Nº 9/2013-019SEMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por meio do Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 14:00 horas do dia 25 de Novembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de preços para aquisição de brinquedos para utilização na distribuição gratuita nas festividades alusivas ao natal, pela coordenação geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciado para este fim) na Coordenadoria de Licitações e Contratos da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizada no MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II- PARAUPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUPEBAS - PA, 08 de Novembro de 2013
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 16/2013 – COHAB/PA E PMPP - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS-MARAJÓ-PARÁ, inscrita no CNPJ: 15.132.436/0001-58, com sede nesta cidade, na Av. Djalma Machado, nº 32, Centro, CEP: 68.830-000 representada por sua PREFEITA MUNICIPAL – CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, brasileira, divorciada, Engenheira Agrônoma, CPF nº 270.872.392.87, RG nº 1.469.409 SSP/PA, residente A RODOVIA MANGABEIRA S/N PONTA DE PEDRAS – MARAJÓ- PARÁ E e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, Sociedade de Economia Mista, Constituída pela Lei Estadual nº 3.282, de 13 de abril de 1965, com sede nesta cidade, na Passagem Gama Malcher, nº 361, Souza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sra. NOÊMIA DE SOUSA JACOB, brasileira, jornalista, inscrita no CPF nº 263.131.972-91, e pelo Diretor Administrativo – Financeiro, WALBER MILHOMEM DE SOUZA, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 3628458 SSP/PA e do CPF nº 083.924.801-63 ambos residentes e domiciliados nesta cidade. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a cooperação técnica entre as partes visando operacionalizar a concessão do CHEQUE MORADIA para famílias com renda familiar bruta de até 03 salários mínimos moradores no município de PONTA DE PEDRAS – MARAJÓ – PARÁ. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O Presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURAS: BELÉM (PA), ____ de ____ de 2013. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO-PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS - NOÊMIA DE SOUSA JACOB - Diretora presidente COHAB/PA. WALBER MILHOMEM DE SOUZA - Diretor Administrativo- Financeiro COHAB/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060-2013-000016

A C. P. L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de Veículo Tipo Passeio para Sec. de Assistência Social. O edital completo está disponível a partir do dia 11/11/2013 na prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 25/11/2013 às 08: 30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria (PA), 08 de Novembro de 2013. **Manoel Reis da Silva** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061-2013-000016

A C. P. L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de Materiais Permanentes Eletrodomestico e Materiais Hospitalar, para Atender os Programas CAPS, PMAC E SISVAN. O edital completo está disponível a partir do dia 11/11/2013 na prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08 : 00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 26/11/2013 às 08: 30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. **Manoel Reis da Silva** - Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 062-2013-000032

A C. P. L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de Empresas Prestadora de Serviços Medicos. O edital completo está disponível a partir do dia 11/11/2013 na prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 29/11/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria/PA, 08 de Novembro de 2013. **Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva** - Presidente da CPL.

Empresarial

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611045
RESOLUÇÃO CRC/PA Nº 394/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, VALOR DE DIÁRIAS E AUXÍLIO DESLOCAMENTO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ,

no exercício de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer critérios para a concessão de diárias, para poder atingir plenamente o objetivo almejado;

CONSIDERANDO que a expansão da atividade administrativa da entidade fiscalizadora do exercício profissional exige a sua presença em eventos e reuniões, no campo nacional e internacional;

CONSIDERANDO a necessidade ressarcir custos de deslocamentos aos conselheiros, delegados, funcionários, representantes e colaboradores do CRC/PA, nos municípios circunvizinhos da sede do Conselho e de suas Delegacias Regionais;

CONSIDERANDO que em várias oportunidades se faz necessária a convocação de pessoas que, embora não estejam vinculadas à entidade fiscalizadora do exercício profissional, a esta prestam serviço e colaboração, em razão do nível cultural e de destaque no campo científico e de pesquisa; bem como colaboradores que prestam serviços de assessoramento à Entidade;

CONSIDERANDO a integração do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará com os diversos órgãos governamentais, científicos e educacionais, em nível nacional e internacional;

CONSIDERANDO o custo de hospedagem e alimentação sofreu consideráveis reajustes de preços;

RESOLVE:

Art. 1º Presidente, Vice Presidente, Conselheiro, Delegado, Representante, Funcionário e Colaborador do CRC-PA farão jus à percepção de diárias para cobrir despesas com hospedagem e alimentação quando se deslocarem de seus domicílios a serviço do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

§ 1º A diária cujo valor é constante na Tabela I – Anexo I será paga por dia de afastamento do domicílio, garantindo-se a inclusão da data de saída e da data de retorno, podendo sofrer alteração quando se justificar a atualização, para alcançar a sua finalidade.

§ 2º Será concedido um adicional de 20% (vinte por cento) do valor da diária, quando a atividade for desempenhada em capitais e quando o evento acontecer em interiores e o desembarque se der na capital.

Art. 2º - Ao Conselheiro, que, atendendo a convite ou à convocação do(a) Presidente, viajar em território nacional, para o cumprimento de tarefa de interesse do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, será concedida diária cujo valor será o mesmo da Tabela I, Anexo I.

Art. 3º - Ao Colaborador, Delegado e Representante que, atendendo a convite ou à convocação do(a) Presidente, viajarem em território nacional, para o cumprimento de tarefa de interesse do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, será concedida diária cujo valor será o mesmo do atribuído aos empregados.

Art. 4º - A quem atendendo a convite ou convocação do(a) Presidente se deslocar em veículo próprio, distância superior a 20 (vinte) quilômetros; da Sede do CRC ou de suas Delegacias Regionais, ainda que dentro do mesmo município, será concedida ajuda de custo, cujo valor será fixado na Tabela II do Anexo I desta Resolução, para atender despesas com combustível e estacionamento.

§ 1º Para obtenção do auxílio o(a) interessado(a) deverá apresentar declaração de que efetivamente se enquadra nos requisitos transcritos no caput deste artigo, para análise da presidência do CRC-PA.

§ 2º No caso do beneficiário do Auxílio Deslocamento pernoitar no local do cumprimento de tarefa de interesse do CRC-PA, fará jus a percepção de diárias para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, de acordo com o disposto no artigo 1º desta Resolução.

Art. 5º O deslocamento a serviço ou representação, em evento relacionado ao interesse do Sistema CFC/CRCs, ao exterior, dará ensejo ao pagamento de diária nos valores constantes na coluna internacional da Tabela I do Anexo I.

Parágrafo único. O pagamento da diária será feito em moeda corrente nacional (Real – R\$), e com base no valor de venda do dólar norte-americano turismo, ou do euro – quando essa for

moeda corrente no país de destino, na data em que for efetuado o câmbio.

Art. 6º Recebida a diária e não realizada a viagem, parcial ou totalmente, deverá ser devolvido o valor correspondente ao Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no prazo de 5 (cinco) dias após o retorno ou a interrupção da viagem.

Art. 7º A diária será solicitada, previamente, pelo setor competente e autorizada pelo Presidente do CRC-PA, em formulário próprio.

Art. 8º Revoga-se a Resolução CRC-PA Nº 378/2011 e demais disposições em contrário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura e a devida publicação.

Belém- PA, 30 de outubro de 2013.

Paulo Sérgio Fadul Neves-Presidente Interino CRCPA

RESOLUÇÃO CRC-PA 394/2013
ANEXO I
TABELA I

CARGO	OUTROS ESTADOS	INTERIOR DO ESTADO	INTERNACIONAL US\$ OU €\$
Presidente, Vice- Presidentes e Conselheiros.	R\$ 444,00	R\$ 360,00	600,00
Funcionários, Delegados e Colaboradores.	R\$ 360,00	R\$ 282,00	500,00

TABELA II

FAIXA DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO (CONSIDERANDO SOMA DA IDA E DA VOLTA)	DISTÂNCIA DO LOCAL DO EVENTO	VALOR EM R\$
FAIXA 1	20 a 30 Km	40,00
FAIXA 2	31 a 80 Km	70,00
FAIXA 3	81 a 250 Km	130,00
FAIXA 4	251 a 500 Km	220,00
FAIXA 5	501 a 1000 Km	450,00
FAIXA 6	Acima de 1000 Km	700,00

A BENEVIDES ÁGUAS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610538

CNPJ 15.887.193/0001-11 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente SEMA-PA, a outorga nº 1047/2013 de lançamento de efluentes, com validade de 4 anos na localidade denominada Sitio Santo Antonio, Benevides- Pará”.

QUANTA ENGENHARIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610551

Torna publico que recebeu da SEMMA- Secretaria do Meio Ambiente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para o Empreendimento **Residencial Bossa Nova**, a ser implantado na Rua Mariano, 15, Bairro – Castanheira.

A **Empresa Quanta Engenharia Ltda**, torna publico que recebeu da SEMMA- Secretaria do Meio Ambiente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para o Empreendimento **Residencial The One**, a ser implantado na Av. Gentil Bittencourt, 2086, Bairro – São Braz.